



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta do projeto de lei que "dispõe sobre a reorganização das serventias extrajudiciais imobiliárias com atuação territorial nos municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0016711-80.2019.8.24.0710.

Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto - Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta do projeto de lei que "dispõe sobre a reorganização das serventias extrajudiciais imobiliárias com atuação territorial nos municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba", nos termos do documento n. 8530853, do Processo Administrativo eletrônico n. 0016711-80.2019.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Luiz Fernando Boller, Denise Volpato, Newton Varella Júnior, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, Artur Jenichen Filho, Norival Acácio Engel e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 19/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8631222** e o código CRC **2B9E8260**.

0093571-49.2024.8.24.0710

8631222v2